

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

PARECER Nº029/2008.

Projeto de Lei nº EM-053/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-053/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde Pública, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 318.000,00 (Trezentos e dezoito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária para manutenção de veículo e aquisição de combustível; ajuda de custo e reembolso de despesas com transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio; para aquisição de móveis e equipamentos diversos para as novas equipes do Programa Saúde da Família, e para o Programa de Combate ao HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-053/2008.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2008.

Edmar Antônio Rodrigues

Relator

Nilmar Eustáquio de Souza

Membro

Roberto Pedro Bento

Secretário